



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018 Nº 54

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 25/09, 26/09, 27/09, 28/09, 01/10 DE 2018.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 045/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS MENCIONA CONFORME ANEXO ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias do Município de Carrasco Bonito Estado do Tocantins, **20% (vinte por cento)** sob o Piso Salarial de **1.014,00 (Um mil e quatorze reais)** concedido aos servidores que menciona, conforme relação anexa, a título de abono de insalubridade.

Art. 2º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de setembro de 2018..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046/18.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Servidora **NAYÁ CARVALHO BANDEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº **243.356/SSP-TO** e Inscrito no CPF/MF sob o número **880.094.831-68**, para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE POLÍTICAS DE ENSINO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS – NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos financeiros retroagidos ao dia 1 de agosto do ano de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal